



**PREFEITURA DO RECIFE  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

---

Ofício Circular nº. 377/2018 – **GSTOREMREDE/SEDUC**

Recife, 27 de novembro de 2018.

Senhores

**GESTORES DAS UNIDADES EDUCACIONAIS E COORDENADORES PEDAGÓGICOS  
DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO RECIFE**

Conforme Instrução Normativa Nº 04/2018, Art. 3º, a solicitação de transferência deverá ser realizada no período de 12 a 26 de novembro de 2018, através de formulário eletrônico disponível no ambiente de Gestão de Pessoas do Portal da Educação no endereço eletrônico: [www.portaldaeducacao.recife.pe.gov.br](http://www.portaldaeducacao.recife.pe.gov.br)

O prazo para solicitação de transferência fica prorrogado até a data de hoje, **27/11/2018**, às **18h**.

Lembramos que conforme Art. 4º, o servidor poderá desistir da solicitação de transferência mediante preenchimento de formulário eletrônico disponível no ambiente de Gestão de Pessoas do Portal da Educação, até o dia 27 de novembro. Portanto, este prazo permanece inalterado.

Atenciosamente,

**SANDRA SERRALVA RODRIGUES DE MACÊDO**  
Gerente Geral de Gestão de Pessoas  
Secretaria de Educação